

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1369/2023

SEI N.º 1260.01.0020966/2023-83

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 79 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, do Decreto Federal n.º 5154, de 23 de julho de 2004, e considerando o Parecer CEE n.º 880, de 21 de setembro de 2023, fica autorizado o funcionamento dos cursos Técnico em Enfermagem, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, Técnico em Farmácia e Técnico em Saúde Bucal, pelo prazo de 18 (dezoito) meses, Técnico em Administração e Técnico em Contabilidade, pelo prazo de 12 (doze) meses, no Instituto Betel de Educação, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na R. Treze de Maio, 394, Centro, em Januária.

SRE – Januária

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 23/09/2023